



AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
PRESIDÊNCIA
Secretaria Geral

Ata da XXVI Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária, realizada em 09/11/2000

As quinze horas do dia nove de novembro de dois mil, nesta cidade, na Rua Augusto Severo, nº 84, no 11º andar, no Gabinete do Diretor Presidente, foi realizada a XXVI Reunião ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida e secretariada pelo Diretor Presidente sr. Januario Montone, e contou com a presença dos seguintes Diretores, sra. Maria Stella Gregori, sra. Solange Beatriz Palheiro Mendes, sr. João Luis Barroca de Andréa, e sr. Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior. O sr. Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1.) Informes:** 1.1) relato do sr. Presidente de matéria veiculada na imprensa de denúncia do sr. Ministro dos Transportes sobre dificuldades na contratação de operadora privada de planos de assistência à saúde, por aquele Ministério; 1.2) esclarecimentos sobre a abrangência da regulação e da fiscalização da ANS, ao amparo da legislação pertinente, face a questionamento realizado pelo IDEC; **2.) Propostas em (1º) primeira discussão:** 2.1.) discutida a proposta de texto que aprimora as diretrizes gerais relativas ao artigo 35-A, de minuta de Resolução do CONSU; **3.) Resoluções de Diretoria Colegiada – RDC:** foram apreciadas as seguintes minutas de RDC pela Diretoria Colegiada: a) a que estabelece normas e procedimentos para a *adaptação de contratos* de planos individuais e/ou familiares de que trata a Lei nº 9.656/1.998, minuta essa já alterada em seu artigo 4º, parágrafo 4º, conforme sugerido pela Procuradoria Geral desta ANS. Registra-se manifestação da diretora Maria Stella Gregori e do diretor João Luis Barroca de Andréa, de preferência pelo antigo conteúdo, que de seu ponto de vista, melhor expressa os propósitos originais da Resolução. Contudo, afim de atender as disposições legais sobre o assunto, a já ajustada minuta de RDC, recebeu a aprovação da Diretoria Colegiada; b) em seguida, foi apreciada minuta de RDC que estabelece normas para *alteração de contratos* de planos de assistência à saúde, cuja versão também foi aprovada pela Diretoria Colegiada. Concluídas essas discussões, o sr. Diretor Presidente considerou parcialmente cumprida a pauta. Recomendou, então, que os assuntos remanescentes sejam incluídos em pauta de próxima Reunião de Diretoria Colegiada – RC, para futura e competente apreciação e/ou deliberação, dando por encerrada essa sessão.

Rio de Janeiro (RJ), 09 de Novembro de 2000

Januario Montone
Diretor Presidente

Maria Stella Gregori
Diretora de Fiscalização

Solange Beatriz Palheiro Mendes
Diretora de Normas e Habilitação das Operadoras

João Luis Barroca de Andréa
Diretor de Normas e Habilitação de Produtos

Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Junior
Diretor de Gestão